



Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº120/94

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO
DOS BENS QUE MENCIONA E DÁ OU -
TRAS PROVIDÊNCIAS.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, Prefeito Municipi -
pal do Município de Várzea Grande/MT., no uso de suas atri -
buições legais, e,

Considerando o disposto no art. 105, § 3º
da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 5º da Lei
nº 549/73 de 09 de novembro de 1973.

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido à CODEVAG-SA - Com
panhia de Desenvolvimento de Várzea Grande/Mt., o uso dos
bens relacionados no anexo I deste decreto.

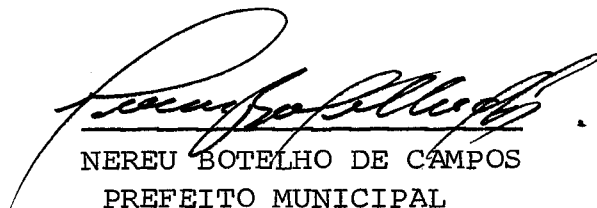
Art. 2º - O prazo, e demais condições da
presente permissão serão objeto de contrato.

Art. 3º - A Procuradoria Geral do Município
fica autorizada a tomar as providências necessárias, para
viabilizar o disposto no art 2º .

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con -
trário.

R.P. Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea
Grande, 08 de setembro de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal
de Várzea Grande

ANEXO - DECRETO Nº 120/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT
RELAÇÃO DE CAMINHÕES DE LIXO A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

VEÍCULOS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS	MARCA	TIPO	ANO	COR	CHASSIS	REGISTRO	PROPRIEDADE	PREFIXO
CAMINHÃO BAÚ	M. BENZ	1113	1983	BRANCO	34404112620388	SIM	PREFEITURA	101
CAMINHÃO SITA	M. BENZ	1313	1984	BRANCO	34502112644329	SIM	PREFEITURA	201
CAMINHÃO SITA	M. BENZ	1313	1984	AZUL	34502112645282	SIM	PREFEITURA	202
CAMINHÃO SITA	M. BENZ	1313	1983	BRANCO	34502112644323	SIM	PREFEITURA	204
CAMINHÃO BAÚ	FORD	11000	1988	BRANCO	9BENXXIMXJDB7524	SIM	PREFEITURA	206

[Handwritten signature]